



MOÇÃO DE PESAR Nº 021/2025]

EMENTA: Moção de pesar pelo falecimento do Senhor **Sebastião Câmara Sena**

Senhor Presidente,

É com profundo pesar que apresento, na forma regimental, esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **Sebastião Câmara Sena**, ocorrido recentemente, deixando uma lacuna irreparável no seio de sua família, da comunidade do Sítio Capua e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Conhecido carinhosamente como **Sebastião Sena**, foi um ilustre morador do Sítio Capua, onde construiu sua vida, criou seus filhos e netos, e firmou raízes profundas. Mesmo diante das dificuldades impostas pela estiagem, manteve-se fiel à terra que tanto amava, sendo sempre um exemplo de resistência, humildade e força de caráter.

Homem prestativo, generoso e profundamente comprometido com o bem-estar coletivo, Sebastião Sena era presença constante nas tarefas comunitárias, sempre disposto a ajudar, a colaborar e a fortalecer os vínculos entre os moradores. Sua marca registrada era o sorriso no rosto e a habilidade de transformar qualquer encontro em uma boa conversa, sempre com histórias para contar e sabedoria a compartilhar.

Sua ausência será sentida profundamente por todos que conviveram com ele. Sua memória, porém, permanecerá viva no coração da comunidade e de sua família, como legado de simplicidade, trabalho e amor ao próximo.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e enviada à família do Senhor Sebastião Sena, como expressão de respeito e reconhecimento.

Apodi – RN, 18 de Agosto de 2025.



FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT